

Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES**, ID n.º 3354890; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVF5080, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 145/2015
PROCESSO Nº 1909-09.00/15-5
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

CONTRATADA: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - EPP; **OBJETO**: crescer e suprimir, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 73.992,69; reajustar o saldo da obra de R\$ 1.043.748,76 (fração de 65,81% do contrato), somado a itens de planilha, ora acrescidos neste aditivo, no valor de R\$ 65.013,61, obtendo-se a quantia de R\$ 1.108.762,61, a contar de 06 de novembro de 2016, resultando o valor de R\$ 67.080,14, com base na variação, do período de 12 (doze) meses, do IGP coluna 35 – FGV(Edificações), correspondente ao percentual de 6.05%; prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 07 de abril de 2017, e prorrogar o prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 25 de agosto de 2017; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, e artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA UAJ Nº 202/2016
PROCESSO Nº 1486-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016**

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; **OBJETO**: aquisição de multifuncionais policromáticas – com garantia - e suprimentos, abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. (UN)	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.
1.1	Multifuncionais policromáticas com tecnologia jato de tinta com capacidade de 20ppm em preto e 15 ppm em modo colorido	150	HP/ OFFICEJE T 8720 (D9L19A)	R\$ 2.231,80
1.2	Cartuchos de tinta preta com capacidade de impressão de, no mínimo, 2.000 cópias	360	HP/ HP 958XL Preto (L0R41AB)	R\$ 273,00

1.3	Cartuchos de tinta magenta com capacidade de impressão de, no mínimo, 1.500 cópias	450	HP/ HP 954XL magenta (L0S65AB)	R\$ 197,00
1.4	Cartuchos de tinta amarela com capacidade de impressão de, no mínimo, 1.500 cópias	450	HP/ HP 954XL amarelo (L0S68AB)	R\$ 197,00
1.5	Cartuchos de tinta ciano com capacidade de impressão de, no mínimo, 1.500 cópias	450	HP/ HP 954XL ciano (L0S62AB)	R\$ 197,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL**: 699.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746 e 6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30, Rubricas 5228 e 3009; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Complementar n.º 123/06, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA UAJ Nº 191/2016
PROCESSO Nº 2000-09.00/16-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2016**

CONTRATADA: SOMA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME; **OBJETO**: aquisição de estantes para biblioteca, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Estantes para biblioteca, aço e madeira, face simples	16	Securit / E0711	R\$ 1.980,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 31.680,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

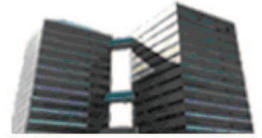
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 168/2013
PROCESSO Nº 4116-09.00/13-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013**

CONTRATADA: VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME. **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2017, relativamente às localidades de São Vicente do Sul, Erechim e Soledade, a **CONTRATADA**: a) renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período; e b) concorda com a redução do valor mensal do monitoramento



para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, ficando mantido o valor por chamado do CONTRATANTE: R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para a primeira localidade e R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) para as demais e relativamente às localidades de Tupanciretã e Ijuí: a) reajustar o valor mensal do monitoramento, a contar de 11 de dezembro de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,12%, passando a R\$ 393,31 (trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) cada; e b) fica mantido o valor por chamado do CONTRATANTE: R\$ 10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos), respectivamente. Ou seja, a CONTRATADA, nesse item, renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período; **VALOR MENSAL: R\$400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.7, e décima primeira do ajuste. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.**

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UAJ Nº 127/2015
PROCESSO Nº 2147-09.00/15-9**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.;
OBJETO: prorrogar a vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 14 de dezembro de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA
E VENDA UAJ Nº 197/2016
PROCESSO Nº 2209-09.00/16-3**

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; **OBJETO:** aquisição de coletes balísticos, Anexo I do Edital de Licitação n.º 83/2016 do TJ/RS, conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO
Colete balístico de proteção individual, nível II, masculino, tamanho "P"	28	R\$ 601,01
Colete balístico de proteção individual, nível II, masculino, tamanho "M"	140	R\$ 642,00
Colete balístico de proteção individual, nível II, masculino, tamanho "G"	190	R\$ 662,00
Colete balístico de proteção individual, nível II, feminino, tamanho "P"	11	R\$ 601,01
Colete balístico de proteção individual, nível II, feminino, tamanho "M"	20	R\$ 641,00
Colete balístico de proteção individual, nível II, feminino, tamanho "G"	4	R\$ 660,84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 254.562,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5219; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 216/2016
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007, com a redação dada pelo Provimento 74/2016, publicado em 12/12/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 235/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00117/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ausência de providências de parte do Município do Rio Grande/RS a reorganizar a Santa casa de Rio Grande/RS. Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00893.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul com a finalidade de DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO DE MICHELE SAMPAIO, QUE EXERCE CARGO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E QUE DESEMPENHA O CARGO DE "COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL". Investigados: ANDREIA CITRINI, Secretária da SEPLAMA, Prefeito Municipal JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS e SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO (a partir de fevereiro de 2015). Local: São Lourenço do Sul. Investigados: Andreia Citrini, Fernanda Bork e José Daniel Raupp Martins. Local do Fato: São Lourenço do Sul.

IC 00915.00164/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de investigar o Excesso de diária percebida na Câmara de Vereadores de Imbé relativas ao ano de 2005. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Imbé. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00165/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades nas diárias recebidas por Vereadores do Município de Imbé no exercício